



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2003

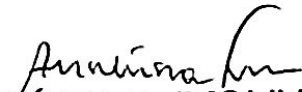
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o processo TRT nº MA-56/90 e a petição TRT nº 029570/03, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER ao Exmo. Dr. **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2002 para gozo de 11.11 a 10.12.2003.

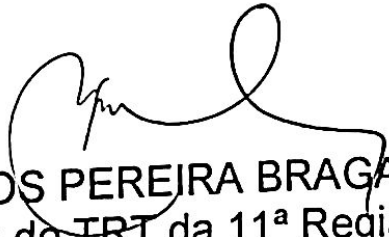
II – DEFERIR ao ilustre magistrado o pedido de acumulação de suas férias relativas ao exercício de 2003 com as de 2004, para gozo em data oportuna.

OBS: Exmo. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO** – não votou.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2003.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região